

**PORTARIA 098/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor Legislativo **VANDERLEI JOSÉ SCALCO** a importância de **R\$ 3.497,64 (Três mil quatrocentos e noventa e sete reais, com sessenta e quatro centavos)**, provenientes de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 22/04/2024 (embarque em POA/Aeroporto às 13h30min) e retorno no dia 26/04/2024, (desembarque em POA/Aeroporto às 11h30min), onde participará do XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**